



JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO**Nº147/2026**

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS

Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.

Maceió/AL: **25/09/2026**Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 29/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.

Institui, no âmbito da Seção Judiciária de Alagoas, regras de classificação de nível de sigilo para os documentos inseridos nos processos administrativos relativos à Gestão de Pessoas que tramitam no sistema SEI e dá outras providências necessárias à proteção dos dados pessoais conforme as determinações da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CJF n. 79, de 19 de novembro de 2009,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, LXXIX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.709, de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI);

CONSIDERANDO, o disposto na Recomendação nº 73, de 20 de agosto de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no Ato nº 354/2020 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Pleno nº 18/2024, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Portaria da Direção do Foro nº 65/2021, de 19 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a classificação, no âmbito da Seção Judiciária de Alagoas, do nível de acesso aos documentos constantes nos processos administrativos relativos à área de Gestão de Pessoas que tramitam no sistema SEI, de acordo com o grau de sensibilidade dos dados pessoais neles inseridos.

Art. 2º. Para os fins da classificação determinada no Art. 1º desta Portaria e conforme estabelece o Art. 5º, da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e os Arts. 28 e 29 da Resolução Pleno nº 18/2024-TRF5, considerar como:

I – **dado pessoal**: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;

II – **dado pessoal sensível**: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

III – **documento público (SEI)**: documento assinado disponível para visualização de todos os cidadãos;

IV – **documento restrito (SEI)**: documento disponível para visualização apenas de usuários das unidades pelas quais o processo tramitar;

V – **documento sigiloso (SEI)**: documento disponível para visualização apenas de usuários com permissão específica e previamente credenciados para acessar o processo sigiloso.

Art. 3º. Estabelecer o nível de acesso dos documentos constantes nos processos administrativos relativos à área de Gestão de Pessoas, novos ou que já estiverem em tramitação no sistema SEI, conforme a seguinte classificação:

I – **público**: regra geral para todo documento em processo administrativo segundo a LAI – Lei de Acesso à Informação, exceto se contiver dados pessoais, dados pessoais sensíveis ou informações que se enquadrem em restrições legais de acesso ou segredo de justiça;

II – **restrito**: todo documento em processo administrativo que contiver dados pessoais, dados pessoais sensíveis e que tragam conteúdo e argumentos necessários para subsidiar a edição de atos normativos ou decisões administrativas, tais como:

- a) documentos preparatórios a exemplo de informações pareceres e laudos técnicos que subsidiem decisões da Administração ou a edição de portarias;
- b) documentos que contenham informações pessoais de pessoa identificada ou identificável, a exemplo de RG, CPF, CNH, dados genéticos ou biométricos, estado de saúde do servidor ou familiares, informações financeiras ou patrimoniais, informações funcionais, dependentes, pensões, endereço residencial, telefone, e-mail, origem racial ou étnica, orientação sexual, convicções religiosas, filosóficas ou morais, opiniões políticas, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político.

III – **sigiloso**: todo documento em processo administrativo que tramitar em segredo de justiça ou que esteja submetido a hipóteses legais de restrição de acesso tais como sigilo fiscal, bancário, industrial e empresarial, com exceção das informações elencadas no Art. 23 da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Art. 4º. Utilizar como referência para a classificação do nível de acesso determinado no Art. 3º, o rol de documentos, meramente exemplificativo, da tabela constante no Anexo da presente Portaria.

Parágrafo primeiro. A definição do nível de acesso de cada documento será de responsabilidade do usuário que está gerando o documento.



Parágrafo segundo. A chefia da unidade responsável pelo processo poderá realizar a reclassificação dos documentos sempre que identificar tratamento inadequado de dados pessoais ou alteração da natureza da informação.

Art. 5º. Determinar que o acesso ao arquivo do Núcleo de Gestão de Pessoas – NGP e às pastas com os assentamentos funcionais dos servidores ativos, inativos, desligados, instituidores de pensão e pensionistas, será restrito aos servidores lotados no NGP, expressamente autorizados pela Direção do referido Núcleo.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO ARAÚJO, DIRETOR DO FORO**, em 25/09/2026, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6160476** e o código CRC **88FAC371**.

ANEXO

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DE SIGILO DOS DOCUMENTOS INSERIDOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NO SISTEMA SEI, RELATIVOS À GESTÃO DE PESSOAS

Documento / Informação	Nível de Acesso no SEI	Fundamentação
Atos normativos internos	Público	Publicação obrigatória
Diplomas e certificados referentes a cursos e treinamentos	Público	Transparência administrativa
Editais de seleção, remoção e concurso	Público	Interesse coletivo
Escala de férias sem dados sensíveis	Público	Transparência administrativa
Organograma e lotação de unidades	Público	Transparência administrativa
Portarias de concessão de Adicional de Qualificação	Público	Publicação obrigatória
Portarias de nomeação, exoneração, designação e dispensa	Público	Publicação obrigatória
Portarias de substituição, designação e dispensa de função comissionada	Público	Publicação obrigatória

Documento / Informação	Nível de Acesso no SEI	Fundamentação
Proposta de concessão de diárias e passagens	Público	Publicação obrigatória
Relatórios estatísticos sem identificação pessoal	Público	Transparência administrativa
Solicitação de diárias	Público	Transparência administrativa
Assentamento funcional individual	Restrito	Dados pessoais e funcionais
Atestados médicos	Restrito	Dados sensíveis – saúde
Avaliação de desempenho individual	Restrito	Informação funcional
Averbação de tempo de serviço	Restrito	Dados funcionais
Banco de horas individual	Restrito	Dados funcionais
Cadastro funcional do servidor	Restrito	Dados pessoais e funcionais
Certidões de Nascimento, Casamento e Óbito	Restrito	Dados pessoais e/ou sensíveis
Certidões de tempo de Contribuição	Restrito	Dados pessoais e funcionais
Comprovante de rendimento	Restrito	Dados pessoais e financeiros
Contracheque	Restrito	Dados pessoais e financeiros
CPF, RG, CNH, endereço, e-mail e telefone	Restrito	Dados pessoais
Currículos e documentos de candidatos	Restrito	Dados pessoais
Dados biométricos	Restrito	Dados pessoais sensíveis
Declaração de acumulação de cargos	Restrito	Dados pessoais
Declaração de imposto de renda	Restrito	Dados pessoais e financeiros
Documentos em processos de ajuda de custo e auxílio	Restrito	Dados pessoais e financeiros
Documentos em processos de aposentadoria	Restrito	Dados pessoais, funcionais e financeiros
Documentos em processos de pensão	Restrito	Dados pessoais e funcionais
Exames admissionais e periódicos	Restrito	Dados sensíveis – saúde
Ficha financeira individual	Restrito	Dados pessoais e financeiros
Informações de dependentes	Restrito	Dados pessoais
Informações previdenciárias	Restrito	Dados pessoais e financeiros
Informações sobre deficiência	Restrito	Dados pessoais sensíveis
Laudos médicos e psicológicos	Restrito	Dados sensíveis – saúde
Licença para tratamento de saúde	Restrito	Dados sensíveis – saúde
Registro de frequência individual	Restrito	Dados funcionais
Termos de posse e exercício com dados pessoais	Restrito	Dados pessoais e funcionais

Documento / Informação	Nível de Acesso no SEI	Fundamentação
Dados de segurança institucional	Sigiloso	Segurança institucional
Documentos em processos administrativos disciplinares em tramitação	Sigiloso	Conforme legislação específica
Informações protegidas por segredo de justiça	Sigiloso	Determinação legal
Informações submetidas a sigilo bancário	Sigiloso	Proteção legal específica
Informações submetidas a sigilo fiscal	Sigiloso	Proteção legal específica
Relatórios de investigação interna	Sigiloso	Segurança institucional
Sindicância investigativa	Sigiloso	Preservação da investigação

0001016-72.2022.4.05.7200/AL-LGPD

6160476v2

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS

Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.

Maceió/AL: **25/09/2026**

Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 29/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.

